

Estudo Técnico Preliminar 45/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.032073/2025-88

2. Descrição da necessidade

A participação no XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos- SBRH 2025, que ocorrerá de 23 a 28 de novembro de 2025 em Vitória (ES), é essencial devido à relevância científica e social dos eventos. Com o tema central "A Água como Agente de Transformação: Conectando Pessoas, Saberes e Territórios", o congresso abordará questões atuais e urgentes da área de gestão de recursos hídricos. A presença possibilitará atualização de conhecimentos, acesso a pesquisas inovadoras e interação com especialistas, fortalecendo redes de colaboração. Trata-se de uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento acadêmico e profissional, contribuindo para uma atuação qualificada frente aos desafios da área de gestão de recursos hídricos. Desse modo, o pagamento da taxa de inscrição para os professores permite a interação na rede, além de que as pesquisas sejam publicadas na forma de artigo, cria a possibilidade de aprimoramento dos estudos e o desenvolvimento de parcerias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PPGCTA-CT	Renata Ruaro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Embora o processo para pagamento de taxa de inscrição exija, por força da Instrução Normativa nº 40, a inclusão do documento ETP, não se trata, a rigor, de um processo licitatório nos moldes exigidos pelo ente federado União. Trata-se da participação em um congresso científico voltado a pesquisadores, professores, estudantes e profissionais das áreas de gestão de recursos hídricos e ciências ambientais, entre outras afins. O objeto, portanto, consiste no pagamento de inscrições para participação no XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos- SBRH 2025, que ocorrerá de 23 a 28 de novembro de 2025 em Vitória (ES). Salienta-se que o valor individual da inscrição varia conforme a data de pagamento e a categoria de inscrição. Neste caso, interessam especificamente as inscrições destinadas à categoria profissional não-sócio, e considerando que a taxa de inscrição será via nota de empenho, o valor de interesse é o valor final para tal categoria- profissional não-sócio. A participação neste evento é de grande relevância para o fortalecimento da formação técnico-científica do corpo docente, uma vez que o congresso abordará temas altamente atuais e interdisciplinares, voltados à gestão de recursos hídricos, em forte consonância com as linhas de pesquisa e os objetivos do PPGCTA.

5. Levantamento de Mercado

Não houve levantamento de mercado por se tratar de pagamento da taxa de inscrição e submissão de artigo por docente do PPGCTA participar de um evento específico, XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos- SBRH 2025, que ocorrerá de 23 a 28 de novembro de 2025 em Vitória (ES), escolhido em razão de sua relevância para a área de atuação dos participante, além de outras especificidades mencionadas no item 1

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no pagamento da taxa de inscrição para participação no XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos-SBRH 2025, que ocorrerá de 23 a 28 de novembro de 2025 em Vitória (ES). Essa ação contribui diretamente para o fortalecimento da atuação da docente do PPGCTA, e consequentemente para a o programa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) taxa de inscrição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.750,00

Conforme folder do evento, o valor unitário da inscrição é de R\$ R\$ 1.750,00 para o XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos- SBRH 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, considerando que a inscrição somente pode ser realizada junto ao promotor do evento em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA PNCP: 75101873000190-0-000001/2025

II - Data da Publicação no PNCP: 29/04/2025

III - ID DO ITEM NO PCA: 445

CLASSE/GRUPO: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador da contratação: 154358-236/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação a capacitação dos servidores que indicados, que poderão disseminar posteriormente o conhecimento, além do fortalecimento dos vínculos interinstitucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para esse tipo de contratação exceto, a confecção de Nota de Empenho para o pagamento da taxa de inscrição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Participação no XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos- SBRH 2025., que ocorrerá de 23 a 28 de novembro de 2025, em Vitória, Espírito Santo. O evento bienal é um dos mais importantes do país na área, reunindo comunidade científica, estudantes, governo e empresas. O tema desta edição será "A Água como Agente de Transformação: Conectando Pessoas, Saberes e Territórios". Solicita-se o pagamento da inscrição da docente Renata Ruaro. Desse modo, o pagamento da taxa de inscrição para a docente permite que: parcerias e interações técnico-científicas sejam realizadas entre os participantes dos eventos; pesquisas sejam publicadas na forma de artigo; haja aprimoramento de estudos e discussão temáticas. Cabe salientar ainda que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) indica alguns macro-objetivos que se relacionam a esta contratação: 1.1, "Aprimorar as políticas e procedimentos, visando fortalecer o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão", 2.8, "Fomentar a expansão, consolidação e internacionalização dos cursos de graduação e dos programas de Pós-Graduação", e 3.11, "Incentivar e fortalecer a pesquisa e a inovação". Assim, a participação neste evento tem por objetivo atender a metas institucionais de pesquisa e desenvolvimento da pós-graduação. Cabe, por fim, salientar que o pagamento pode ser considerado VIÁVEL por conta de disponibilidade orçamentária prevista pelo colegiado do PPGCTA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO DANIEL BATISTA DE SOUSA

Autoridade competente

RENATA RUARO

Responsável pela contratação direta

